

...NOVES FORA NADA!

São nove as propostas de que se compõe o extenso rolario de fazenda, que o sr. Ressano Garcia, com devoção fanatica, *resou* na sessão da Camara dos srs. deputados de 12 de julho findo, e vêm ellas a ser:—

- 1.ª Reforma do tribunal de contas;
- 2.ª Reorganisação do Banco de Portugal;
- 3.ª Conversação da divida publica;
- 4.ª Imprestimo, relativo ás classes inactivas;
- 5.ª Empreitadas;
- 6.ª Exclusivo da fabricação e refinação do assucar de betterra;
- 7.ª Venda das linhas ferreas;
- 8.ª Remodellação do actual exclusivo do fabrico de phosphoros; e
- 9.ª Remodellação do, tambem, actual exclusivo do fabrico dos tabacos.

Explica-se a extrema paixão, que o sr. ministro da fazenda tem por estas propostas, tendo em vista que as precede um notavel relatório, que faz muita honra ao seu auctor, e que todos devemos adquirir, porque n'elle, rapidamente, se conhece a nossa actual situação economica e financeira.

Os melhores e mais insuspeitos jornaes do paiz não se arrecearam lhe tecer os maiores elogios, exalçando o profundo e aturado estudo do sr. ministro da fazenda.

Instruem esse bem cuidado trabalho—107 quadros numericos e 10 graphics, que muito lhe facilitam a comprehensão, sendo em extremo curioso o ultimo, que diz respeito á importação e exportação nos diversos paizes, desde 1852 a 1896.

Dispendeu, porém, o sr. Ressano Garcia todo o seu folego com o relatório, a que vimos de nos de referir, succedendo-lhe quasi como á montanha, de que nos falla a fabula.

Esta deu á luz um ratinho e aquelle nove ratazanas, tão perniciosas, que—não sendo total e immediatamente extinctas—propagar-se-ão por modo a Portugal ser consumido, n'um apice, por esses roedores, desaparecendo-lhe, por completo, todos os seus pergaminhos do ultramar e nem sequer ficando, no continente, com os... ossos do caminho de ferro.

Não é, porém, para consu-

rar a infelicidade do parto do sr. ministro da fazenda.

Elle esfalfou-se, como já dissemos, com a elaboração do relatório e foram tão grandes e prejudiciaes os esforços empregados no periodo de gestação, que facilmente se explica o resultado da elaboração.

Es a forçosamente devia ser analogo á da montanha—um ratinho... ou nove vorazes ratazanas.

Ainda bem que os órgãos officiaes do governo vão-nos, pouco a pouco, annunciando o desaparecimento d'esses nocivos animaes.

Actualmente já nos communicaram terem sido extinctos quatro, restando-nos, por isso, ainda as cinco seguintes:—exclusivo do assucar;—emprestimo das classes inactivas;—reorganisação do Banco de Portugal;—tabacos e empreitadas geraes.

Urje, porém, que a opposição não descanse e que não cesse de empregar todos os meios ao seu alcance, afim de que não fique nem uma só ratazana, queremos dizer... uma só proposta de fazenda.

Convem, para tal fim, não haver receio da pavorosa, com que o governo continua a tentar amedrontar-nos, no intuito de ver se as sobreditas propostas passam despercebidas e se a sua discussão nas camaras é menos larga, isentando-o de prestar os indispensaveis esclarecimentos e conseguindo, d'este modo, não descobrir, já e por completo, ... os damnos irreparaveis, que todas ellas encerram nos seus ventres nefastos.

Nada, por isso, de reparar nas necessantes farçadas de que o governo continua a lançar mão—como seja a demissão do dr. Pomposo de governação civil do distrito do Porto, substituindo-o por o illustre e considerado official da marinha de guerra, sr. conselheiro Augusto de Castilho.

Tudo isto, bem como o continuo movimento de tropas, detenção d'estas nos quartéis, partida de dois navios de guerra para as aguas do Douro, persiguição da imprensa, apreheensão dos seus jornaes e assaltos, a deshoras, ás casas de cidadãos insuspeitos—nada mais significa do que a continuação da *blague*, de que já fallamos, com o fim de tambem deixarmos indocado.

Continue, pois, a opposição no seu posto, elucidando o paiz de tudo o que se passa,

que as taes ratazanas irão parar todas á jazida, em que vivem as suas congeneres, podendo, depois, dizer-se as propostas de fazenda foram nove... nove fora nada.

▲ DIGRESSÃO

O sol, que havia sido ardentissimo aquelle dia, cahia mansamente para o lado do mar. Últimas scintillações dos seus raios punham nos montes e nas franças dos pinheiros harmonias de luz.

De quando em quando, alguns trechos da estrada, que eu percorria de carro, orientavam-se do nascente ao poente, e como me voltasse a olhar para traz, via atravez de nuvens de poeira dourada, ao longe, muito ao longe, quasi a sumir-se por detraz da azulina e ondulante barreira oceanica o disco amortecido do astro no poente.

Para o lado do mar voltavam em passo ligeiro e rithmado as mulheres da sardinha, bella raça que a miseria e a incuria tem feito perder a primitiva originalidade.

Hoje só lhe restam alguns pares d'olhos azues, embaciados pelas muitas lagrimas, melancolicos como o mar, vagos e indecifraes como as formas vagas e phantasistas das nuvens, preguiçosamente impellidas pela viração branda do amanhecer.

Dos montes e dos campos descian homens e mulheres extenuados da faina da lavoura. Traziam ainda aos hombros os sacos de tornar a agua para a rega do milho ou de a sachar o milho. Vinham crestados, que de pouco lhes valera a sombra dos chapéus de palha, grosseiros mas anchos, perfeitamente proprios ao seu fim. Os pés e as mãos calosas tinham tomado a cor da terra.

Alguns ranchos mais animosos conservam-se ainda curvados sobre a terra mãe, prodigalizando-lhe caricias de alvião e sachó.

Eu via-os bem, da estrada, olharem-me assim com uns ares de admirado, ou um não sei que de intrigados. Cumprimentavam-me os homens descobrindo-se; as mulheres contentavam-se em seguir por instantes, com olhares curiosos o rodar da carruagem.

A principio não prestei ao facto attenção que podesse trazer-me qualquer reflexão, mas quando se foi repatindo, entrei de scismar, e vi então que todos aquelles homens validos e uteis, que vinham de mourejar um dia inteiro, de sol a sol, todos enfim que tinham feito mais que eu em proveito da collectividade humana, professam o mesmo respeito, pela minha ociosa individualidade.

Como qualquer outro ser pensante puz-me logo a inquirir as razões d'aquelle estranho proceder.

Que differenças havia entre mim e aquelles homens?

A mais apparente é que eu estava bem engravatado, bem vestido, e recostado nas almofadas do meu trem, corria pela estrada fóra, e olhava d'alto, enquanto que elles vestiam roupas remen-

dados, que mal os abrigavam dos ardores da canicula.

A mais reconcida, a mais real é que elles trabalhavam e não pensavam e eu pensava e não trabalhava.

Porque se aquelles homens, que empregam tanta sollicitude em arrancar do seio da terra o pão para todos, tivessem o cerebro aberto a gymnastica do raciocinio reconheciam que eram tão *senhores* como aquelle que passeia de carruagem pelas estradas que elles abriram, que eram tão *senhores* como os que se sentam á mesa para saborearem o pão e o vinho que elles agricultraam.

E d'onde vem que estes homens humanamente completos estejam assim inhibidos de pensar?

A esta pergunta responde-me reminiscencia de uma estatística—é que todos esses homens são analfabetos, não sabem quanto vale o braço que guia a charrua, nem conhecem o que ha de util no seu viver.

A pensar no que era o homem do campo e no que representava o da cidade acabara-se a estrada, tinha chegado ao terino da minha digressão.

Já não olhava tão d'alto, tinha perdido, a comparar, muito da vaidade de *senhor*.

A RIR

Os progressistas de Barcellos são os mesmos de toda a parte do paiz.

Ninguem os pode tomar a serio, embora tenham homens como o Domingos de Figueiredo a jurar por quantos santos ha pelo orbe christão que isto vale de vento em popa—por que isto vale de vento em popa—por que elle batendo no peito como uma beata, e no dia seguinte tirou-lhe, cobardemente, o pão, que ganhava para si e para os seus.

Parece mesmo que o Figueiredo nasceu em Goios providencialmente para vir a Barcellos, n'esta epoca historica, caracterizar tipicamente o partido progressista em 1897...

Elle é rancoroso, como os filhos de Passos; como elles é insensato, ignorante, e nada intelligente.

Todos ali estão lembrados, como se fosse hoje, do pacto feito pelos progressistas com os republicanos para destruirem esta monarchia.

Por essa occasião houve quem visse o Domingos de Figueiredo andar decorando um *discurso*, e toda a gente o ouviu pronunciar na quinta do Alberto de Jesus em tantos de maio de 1895—tendo primeiro o cuidado, como se lê no «Commercio», de «fazer largas referencias á sua vida como vereador e presidente da camara».

Ora passando por cima do Figueiredo, como gato por brazas, como incidente, queremos dizer que os progressistas de Barcellos são os mesmos de toda a parte do paiz, porque andando de braço dado com os republicanos no concilio *pro-libertate* (2), atacaram-os no domingo no bandalho do «Commercio»...

Bem dizia o outro... «Que en nem á mão de Deus Padre vou no churro...».

Sarau musical

Conforme estava annunciado, realisou-se no passado sabbado, no vasto salão da Camara, caprichosamente decorado para o acto, o sarau musical que promoveu a sympathica Associação dos Barcellos, em beneficio do seu cofre.

Foi cumprido o programma com uma unica alteração, a da não comparancia, por motivo que ignoramos, do sr. Carlos Machado Paes a recitar uma poesia. Esta suppressão foi compensada pelos cavalheiros que abaixo mencionaremos, e que gentilmente accederam a abrilhantar esta attractivissima festa de beneficencia, ao mesmo tempo que certamente de arte.

E é precisamente aqui, n'este chronista torna-se mais complicada e ardua, porque *bom gré*, *mal gré*, é preciso ser-se critico, isto é, a natureza dos succriminações imprescindiveis, e estas, por seu turno, trazem considerações que vamos expor com a inteireza e sinceridade que em assumpto do Bello deve acompanhar qualquer manifestação de agrado, ou de descontentamento.

Correndo a vista pelo programma, vemos na sua composição nomes de autores como Beethoven, Ponchicelli, Verdi, Meyerbeer, Bellini e Mascagni a daremos a medida exacta do encargo assumido pelos executantes do sarau. Mas este exame fornece-nos tambem outro elemento que não podemos, em consciencia, desprezar, para a justa apreciação do que foi e do que produziu de bom aquelle certamente de aptidões, aquelle concurso de amadores do nosso restricto meio intellectual no animo do publico que os ouvia. Algumas vezes succedeu que aquelle manteve-se frio e pouco penetravel aos encantos da verdadeira arte, porque, desaffeito não estava preparado para receber o que se lhe dava assim de improvisa, quasi como revelação prophetica de novas taboas da lei artistica.

Por isto, e porque não avaliou bem a grandeza do trabalho que os executantes se impozeram para apresentarem interpretações condignas com as suas forças e com os nomes dos autores escolhidos, é que nem sempre o publico os palmeou, conforme mereciam.

Se o programma apresentava ao ouvido esta elevação, que algumas vezes parecia cancal-o, calcule-se a somma de estudo que exigiria ao executante, a coragem que lhe seria precisa para arrostar com as difficuldades somoadas profusamente naquellas pautas geniaes. E n'isto horveram-se com verdadeira gallardia, ora indo direito ao obstaculo e salvando-o em impetos de enthusiasmo arrebatador, ora torneando-os com subtilia e firmeza que quasi bem valiam os primeiros.

Emfim, d'aquí enviamos um duplo promotores a benemerita Associação promotora do sarau e ao seu organisador, o nosso amigo Domingos Carreira. E a este mais, ainda um brado de encorajamento a que prosiga no seu empenho de introduzir o gosto da boa

musica na nossa sociedade. E' missao bem espinhosa, bem o sabemos, mas a consciencia de haver contribuido em alguma coisa para o aperfeicoamento dos filhos da nossa patria e sobeja paga de todos os sacrificios para a alma generosa e elevada de um artista. E Domingos Carreira e artista por temperamento.

No primeiro intervallo o sr. Antonio de Azevedo deu-nos como estava prometido, o prazer de ouvir-lhe recitar uma poesia de sua lavra, a proposito de um recente successo galante, occorrido na nossa villa. Com o desassombro que temos fallado da parte musical vamos agora fazel-o da interpretacao da litteraria do sarau, e permitta-se-nos toda franqueza.

O sr. Antonio de Azevedo dispondo de uma voz bem timbrada, suave, quando recita e quando discursa abranda-a tanto que não e ouvido a distancia em que devia sel-o nitidamente. Outra falta que muitissimo o prejudica: o sr. Azevedo esprece-se d'estas expressivas palavras de Buffon fallando do homem: «...de pé e frente erguida, na posicao de commando, ...tocando a terra apenas com as extremidades e parecendo despresal-a». O sr. Azevedo curva-se, olha para baixo, como quem está em um quinto andar a fallar a alguém que está na rua. Cansou tambem mau effeito que ao dizer a poesia passasse no tablado, e n'este ponto, desculpe-nos o sr. Azevedo a liberdade, ali vae a phrase que despertou em parte dos assistentes com aquelle modo: «parece um melro na gaiola».

Se dizemos isto, é porque consideramos que, quem possue qualidades aproveitaveis como o sr. Azevedo, deve ser conscienciosamente auxiliado, merece ser criticado ou louvado nos seus defeitos ou virtudes.

Comtudo o sr. Azevedo deixou na massa do publico a costumada impressao de agrado.

Entre a segunda e terceira parte do programma musical apresentou-se a recitar extra-programma os srs. dr. Antonio da Silveira e o quart-annista de direito Luiz Lerenó.

O primeiro disse uma poesia, sua produccao, que agradou bastante pela desenvoltura com que o seu auctor a poz aos olhos e ouvidos do publico.

Foi bastante applaudido. O segundo, o sr. Lerenó, cantou um fado original, que arrancou gargalhadas aos ouvintes pelos effeitos inesperados e comicos que possui, e que tão bem o seu autor caracterizou. Teve honras de bis.

Por ultimo appareceu o sr. Augusto Soucasaux com a imitacao do conhecido actor José Ricardo no monologo o «Terrivel».

Tirou do publico, já um pouco fatigado, francos applausos, graças aos recursos da sua abundante veia comica e artistica.

Para terminar: foi uma festa que deixou no espirito dos que assistiram a ella recordacoes inolvidaveis.

Monte incendiado

Na tarde de sexta-feira passada rompeu violento incendio no monte da freguezia de S. Martinho de Aborim, que foi localisado e extinto pelos moradores da localidade. Como, porém, a extincção não fosse completa, recommegou no sabbado pelas tres horas da tarde, com maior violencia, estendendo-se monte abaixo até á freguezia do Couto. Tocaram a rebate os sinos das freguezias limitrophes cujos habitantes acudiram a extinguir de vez o flagello. Os prejuizos são pequenos.

NOJENTO

«...E' realmente nojento e infame isso que estamos vendo.

Ao passo que se tenta amodaçar a imprensa, suffocando a voz da consciencia do jornalista que não mercadeja com o governo, concedem graças e favores aos sabujos que não sabem prezar a dignidade do homem, dispensam-se benesses aos corruptos e ficam impunes os grandes ladrões, os delapidadores dos cofres publicos.»

Do Commercio de Barcellos.

Indicações uteis

Desde 10 a 20 do corrente está patente na repartição de fazenda d'este concelho a matriz das contribuições de rendas de casas e sumptuaria do corrente anno, podendo n'esse prazo, todos os contribuintes examinal-a e reclamar sobre: erro na designação das pessoas e moradas; erro da designação da ordem da terra; injusta designação da renda ou valor locativo da casa de habitação; injusta designação do objecto ou objectos sobre que recae a contribuição sumptuaria, por terem os contribuintes deixado de ter as casas ou esses objectos, no todo ou em parte, em um, dois, ou tres trimestres do anno; erro de calculo no lançamento das collectas; indevida inclusão ou exclusão de pessoas.

As reclamações serão decididas pela Junta até 30 do corrente; e, a contar do dia immediato até 4 de setembro proximo, podem os reclamantes ou a Fazenda interpôr recursos das decimas para o Juiz de Direito.

—São convidados os contribuintes a examinarem até 20 do corrente mez, na mesma repartição de fazenda, a matriz da contribuição industrial do corrente anno, bem como o addicionamento feito na do anno de 1893, afim de, no mesmo prazo, reclamarem sobre: erro na designação das pessoas e moradas ou dos factos sujeitos á contribuição; injusta designação da tabella, parte, classe e lançamento das taxas fixas; indevida inclusão ou exclusão de pessoas.

Estas reclamações serão individuos, feitas em papel sellado, pelos collectados ou por outren que tenha interesse n'ellas, e apresentadas ao presidente da Junta.

Desde 31 de agosto até 9 de setembro proximo poderão os reclamantes ou a Fazenda interpôr recurso para o Juiz de Direito da comarca sobre as decisões da Junta.

Benemerencia

Ao recolhimento do Menino Deus, d'esta villa, foi offertada a quantia de 40\$000 réis pelo sr. Manuel Gomes Ferreira da Costa.

E' de todo o ponto digno e applaudivel o seu acto de benemerencia para uma casa de caridade tão sympathica.

P.^e Alexandrino Leituga

Fez exame de concurso para o provimento em beneficio ecclesiastico, em Braga, o paroco commendado da freguezia de St.^a Maria do Abbade, o padre Alexandrino Leituga, conhecido orador sagrado.

Bispo de Himeria e Meliapor

Pela resignação de S. Ex.^a Rev.^{ma} o Bispo de Meliapor, foi apresentado e confirmado n'aquella dignidade S. Ex.^a Rev.^{ma} o Bispo de Himeria.

Morte n'um comboio

O comboio ascendente que na sexta-feira passada ás 11 horas chegou á estação d'esta villa trouxe o cadaver de Amadeu A. Pintor fallecido em viagem, entre as estações de Nine e S. Bento.

Ficou em deposito, na propria carruagem onde fallecera, e que foi desatrelada do comboio, até a chegada da auctoridade que fez remover o cadaver para a sala das autopsias do Hospital, onde no sabbado se procedeu ao exame cadaverico de que se averiguou que a morte fôra produzida pela tuberculose.

O fallecido era natural do concelho de Villa Nova da Cerveira, para onde seguia viagem de volta do Brazil.

Attentem n'isto os nossos leitores, este ainda alcançou a terra da patria para vir morrer, miseravelmente, em um compartimento de uma carruagem de caminho de ferro, enquanto que centenas de outros, apenas encontram a indiferença alvar dos covetosos estranhos, na terra estranha que os seduziu e que lhe consumiu a energia até ao esgotamento.

Aos doentes dos olhos

Está na praia d'Ançora, a banhos o distinctissimo especialista de molestias dos olhos, o dr. Gama Pinto director do Instituto Ophthalmologico de Lisboa.

Dá consultas das 11 ás 3 horas da tarde na sua residencia.

Desastre

De volta da romaria da Senhora da Barca do Lago o carro que conduzia a esta villa os srs. Joaquim Vinagre, Secundino Esteves e Antonio Esteves e familias voltou no lugar da Portella na freguezia de Mariz, ficando bastante maguados alguns dos passageiros.

«A Voz Publica»

O numero de 3 de julho passado, d'este diario republicano, do Porto, foi apprehendido por transerer do «Correio da Noite» os artigos que o sr. José Luciano escreveu contra o rei, contra a pressão sobre os jornalistas e... quejandas bakokices, quando na opposição.

Commenta o nosso collega do «Diario Illustrado»:

«Ora, se o governo considera subversiva tal doutrina, cumprelhe: primeiro, ordenar a condemnação dos auctores de taes artigos, porque o crime ainda não prescreveu; segundo, dar ordens para que immediatamente sejam tirados das Bibliothecas Publicas os numeros que encerram tal doutrina, pois que muitos vão beber ali semilhante veneno.»

Manuel Villa-chã Esteves

O nosso amigo Manuel Villa-chã Esteves recebeu no passado domingo, em Braga, ordens sacras.

No proximo domingo, ás 9 horas da manhã, reza a sua missa nova, no templo da Ordem Terceira de S. Francisco, no altar da Virgem do Monte Carmello, sua madrinha.

Festividades

SENHORA DA ABBADIA

E' festejada no dia 15 do corrente, na igreja da Collegiada, a Senhora da Abbadia, padroeira. Consta a festividade de missa cantada a instrumental da capella do sr. João Vallongo, exposição do SS. e sermão.

—No mesmo dia se verifica na freguezia de Lijó a festa e romaria da Senhora da Abbadia.

S. LOURENÇO D'ALHEIRA

Tambem no mesmo dia realisa-se na freguezia da Alheira uma imponente festividade em honra de S. Lourenço.

De vespera haverá arraial, illuminação e muzica pela banda de Oliveira; no dia da festa missa cantada a instrumental e sermão; á tarde procissão abrilhantada com coros de creanças de ambos os sexos, em seguida haverá arraial, queimando-se um vistoso fogo preso e far-se-hão ouvir as bandas de Oliveira e a dos Bombeiros Voluntarios d'esta villa.

E' juiz da festividade o sr. Manuel Lopes d'Albuquerque, capitista d'aquella freguezia e juiza a esposa do sr. José Pires Laranzeira.

Como de costume offerece o sr. José Affonso Portella um luto jantar aos seus amigos.

Fará a policia do arraial uma força do 2.^o batalhão do 2).

SS. CORAÇÃO DE MARIA

Segundo informações que nos foram fornecidas esteve brilhantissima a festividade realisada na freguezia de Viados; a todas as cerimoniaes do culto foi impresso um cunho de solemnidade e grandesa extraordinaria. A' noite houve arraial em que se fizeram ouvir as muzicas de Cunha e dos Bombeiros, queimando-se grande quantidade de fogo do are chinês. Foi a festa muito concorrida por familias do Porto e Braga que photographaram diversos grupos, sendo tambem photographada a banda dos Voluntarios.

O nosso amigo Joaquim de Oliveira offereceu um luto jantar a crescidos numero de amigos.

JUBILEU

O que se realisou na Ordem Terceira foi o mais concorrido que se tem feito.

VIRGEM DO MONTE CARMELLO

Principiam no sabbado proximo na Ordem Terceira do Carmo as novenas em louvor da Virgem do Monte Carmello, cuja festividade se realisará no dia 15, constando de missa cantada a instrumental, exposição do SS. e sermão por um frade do Collegio de Mont'Ariol, *Te-Deum* e encerração.

Devido ás condições pouco lisongeiros dos cofres da Ordem não ha este anno muzica da rua. Toda a festividade realisa-se pela manhã.

SENHORA DO TERÇO

No domingo passado foi festojado na igreja do Terço o orago d'aquelle templo.

A' noite sahiu procissão *ad petendam pluviam*.

SANTA CRUZ DE GOIOS

Conforme noticiamos realisa-se no proximo domingo na freguezia de Goios a romaria de Santa Cruz.

O arraial e illuminação verifica-se na noite d'esse dia.

Logar a concurso

Está a concurso o de servo da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco.

Que typos!..

Os progressistas de Barcellos prometteram a um velho correllionario uma transferencia facil e sem prejuizo para o serviço, e, chegada a occasião dão o logar a outro.

Fallaremos mais largamente no proximo numero.

Mercado semanal

Preço dos generos entrados no nosso mercado, na ultima quinta-feira:

Milho branco, 20 litros,	480 réis
» amarello.	» 440 »
Centeio.	» 540 »
Féijão branco ..	» 860 »
» amarello	» 860 »
» preto...	» 1\$100 »
» frade...	» 760 »
» vermelho	» 900 »

A pipa de vinho regulou entre 27 e 30\$000 reis.

APOIADO...

«...Temos chegado a uma situação economica e financeira, que a todo o instante ameaça uma catastrophe nacional.

Pois n'este estado de coisas em que o rei precisava inspirar-se n'um amor religioso pelo povo, em que o governo devia fazer por merecer a maior confiança, a maior sympathia, a maxima cooperacao do paiz, o que faz o rei? o que faz o governo?

...Com o apoio da coroa, com as maiorias parlamentares, apresenta-se tão criminoso, tão chaguento ás côrtes, que não ha quem o defenda.»

Do Commercio de Barcellos.

Ad petendam pluviam

Uma commissão de cavalleiros, d'esta villa, trata de fazer sair da igreja do Terço, desde o proximo sabbado a costumada procissão de penitencia «ad petendam pluviam», percorrendo as igrejas da villa e de Barcelinhos.

Notas diversas

Tem o seu anniversario natalicio, no dia 9 do corrente, o nosso amigo e intelligente director da banda dos Bombeiros Voluntarios João Vallongo.

Enviamos-lhe o nosso cartão de parabens.

—Voou ao céu a innocente menina Maria José, filha da sr.^a Francisca de Carvalho, da rua Direita.

—As sessões da meza da Santa Casa da Misericordia, passaram a effectuar-se ás quartas-feiras.

—Vimos n'esta villa, o sr. Lourenço da Cunha Velho Sotomaior, administrador do concelho de Braga.

—Foram no passado domingo em passeio ao Bom Jesus do Monte os srs. Mathias Gonçalves da Cruz, Antonio Gomes da Cunha Guimarães e suas familias e ainda os srs. Joaquim de Souza Neiva e Ayres de Sá Benevides.

—Chamava-se Antonio Laranzeira, o infeliz que morreu atogado no açude de Santa Enguenia de Rio Covo, em razão de se banhar após o jantar.

Era natural de Crujeães. Teve hontem o seu anniversario natalicio a sympathica menina D. Maria Henriqueta Coelho da Cruz.

Parabens. —Acha-se n'esta villa o nosso amigo sr. Joaquim Redondo Pães de Villas-Boas.

—Partiram para a Apulia: a esposa do sr. João Joaquim Fernandes; a esposa do sr. Francisco José de Souza; dr. José de Castro Figueiredo Faria, esposa e filhos; José Gomes Serra, de Goios.

Para o Gerez: D. Emilia Velloso e filha D. Laura Velloso, e para o Porto o sr. tenente Julio Faria.

—Está na quinta do Senhor da Fonte da Vida (Franqueira) a sua proprietaria D. Joanna de Souza Villaga e sua filha D. Maria de Souza Villaga.

—A esposa do sr. Domingos Joaquim Pereira, negociante d'esta villa, deu á luz uma creança do sexo masculino.

—Está n'esta villa o negociante da praça do Porto o sr. Manuel Gomes de Sá.

—Por nos ter chegado tarde á mão não damos hoje publicidade á secção «Aos vicultofes», do que pedimos desculpa ao seu auctor.

TRIBUNAL

DISTRIBUIÇÕES

Audiencia de 30 de julho.
Commercial—2.^a classe, 4.^o of-
 eio: Domingos Francisco da Silva
 Novaes, de Macieira, contra José
 Joaquim Alves d'Azevedo e mu-
 lher, da mesma.

Orphanologico—4.^a », 3.^o » :
 Inventário por obito de Justino
 José Leitão, de Macieira.

Audiencia de 3 de agosto:
Civil—2.^a », 1.^o » : Dr. Cura-
 dor Geral dos Orphãos n'esta co-
 marca, requerendo curadoria pro-
 visoria dos bens do auzente Jo-
 sé Ferreira d'Andrada, solteiro,
 de Carapeços.

8.^a », 4.^o » : Precatoria vinda
 do Brazil, para penhora, extrahi-
 da da execução de sentença em
 que é requerente o p.^o Manuel
 José da Costa, da freguezia da
 Graça, comarca de Braga, con-
 tra Antonio Joaquim da Cunha,
 d'Alheira.

Commercial—2.^a », 5.^o » : O
 Banco de Barcellos, contra José
 Francisco da Silva Esteves, do
 Porto, e José Alves Baptista, de
 Barcelinhos.

Especial—5.^a », 6.^a » : P.^o
 Luiz Augusto Roiz Vianna, do
 Porto, contra a F. N.

DECISÕES COMMERCIAES

Na acção em que partes José
 Joaquim Gonçalves e José Alves
 Baptista, aquelle de Martin e es-
 te de Barcelinhos, por processo
 de fallencia de José Joaquim Gon-
 çalves, foi levantada interdição
 ao requerente José Joaquim Gon-
 çalves, condemnando-o o admi-
 nistrador da massa a pagar o sal-
 do em que condemnado, na im-
 portancia de 31:180; condemnan-
 do finalmente o rehabilitado no
 pagamento das custas accresci-
 das.

—A reclamação do sr. dr. Miguel
 Pereira da Silva, para ser isento
 de jurado, foi attendida favora-
 velmente, sendo condemnado nas
 custas.

—A acção intentada pelo Ban-
 co de Barcellos contra Domingos
 Simões Barroso e Manuel José
 Peixoto, de Goios e Domingos Jo-
 sé Alves, d'esta villa, teve como
 sentença, visto a confissão que
 os reus fizeram da acção do ter-
 mo nos autos, a sua condemna-
 ção nas custas e sellos e 15000
 reis da procuradoria.

—N'outra acção promovida pe-
 lo mesmo Banco, em que réos Pe-
 dro Gomes de Macedo e José Joa-
 quim Pereira, houve a mesma
 condemnação.

—N'outra acção do mesmo Ban-
 co, em que réos Manuel Antonio
 Martins Junior, Manuel Mendes
 do Valle e Candido Alves de Mat-
 tos, deu-se a mesma condemna-
 ção.

—Ainda n'outra acção do mes-
 mo Banco, em que réos João Gon-
 çalves Ralha, Francisco Gonçal-
 ves Ralha e Manuel Gonçalves
 Ralha e Antonio Rodrigues, todos
 de Roriz, a mesma condemnação.

—Na acção ordinaria em que
 auctor padre Jeronymo Gonçal-
 ves Chaves, de Fão e réo Manuel
 Gonçalves Chaves, foi dada sen-
 tença julgando procedente e pro-
 vada a excepção de incompeten-
 cia e annullado o processo desde
 a audiencia do julgamento, só-
 mente, isto é, desde o despacho,
 que para elle designou dia, que
 os autos sejam remetidos para o
 juizo civil, para ali correr a cau-
 sa sem necessidade de nova dis-
 tribuição, condemnando o auctor
 nas custas da parte annullada e
 bem assim em 48800 reis de pro-
 curadoria, a favor dos réos.

—No processo de fallencia da
 Sociedade Electricidade do Norte
 de Portugal, foi dado despacho
 ordenando que os autos vão ao
 Ministerio Publico para os fins
 do § 1.^o do artigo 732 do Codigo

Commercial, e indeferido o re-
 querimento de folhas 478.

—Na causa em que autores
 Martins & Vasconcellos, d'es-
 ta villa, e réos João Gonçalves
 de Abreu e mulher e filho Fran-
 cisco Gonçalves de Abreu, foi re-
 cebida a apelação por ser recur-
 so bastiute, mas só por effeito
 devolutivo, e foram marcados 15
 dias para traslado, quando este
 tenha lugar.

—No processo de fallencia de
 Manuel de Sá do Lago Forte, foi
 designado o dia 6 de agosto, por
 12 horas da manhã, no tribunal,
 para gradação dos creditos.

ANNUNCIOS

ANTONIO JOSÉ SOARES

Os abaixo assignados con-
 vidam todas as pessoas de
 suas relações e amizade, a
 assistirem a uma missa que
 mandam celebrar na igreja
 da Ordem Terceira de S.
 Francisco, pelas 8 horas da
 manhã, commemorando ass-
 sim o 2.^o anniversario do fal-
 lecimento do nosso sempre
 chorado e saudoso amigo, e
 desde já se confessam gratos.

Barcellos, 3 de agosto de
 1897. (69)

Agostinho José de Miranda

José Faria

Joaquim José d'Ararjo

DECLARAÇÃO

Maria das Dores de Souza
 Pinto e marido José Luiz
 Pinto, Luiza Emilia da Glo-
 ria e Souza e Anna do Car-
 mo e Souza, solteiras, sui-
 juris, moradores na rua Direi-
 ta, d'esta villa, declaram, pa-
 ra os devidos effeitos, que,
 por escriptura de traspasso de
 22 de junho, de 1897, lavra-
 da na nota do tabellião d'es-
 ta mesma villa—Manuel Car-
 doso e Silva,—são os actuaes
 senhores e possuidores do es-
 tabelecimento de mercearia
 que pertencia a seu pae e so-
 gro Antonio Bernardino de
 Souza, d'esta mesma; e por
 virtude do que, ficou todo o
 activo e passivo a cargo d'el-
 les declarantes. E, para cons-
 tar, se faz a presente declara-
 ção.

Barcellos, 20 de julho de
 1897.

Maria das Dores de Souza Pinto

José Luiz Pinto

Luiza Emilia da Gloria e Souza

Anna do Carmo e Souza. (70)

Editos de 30 dias

2.^a publicação

Pelo juizo de direito d'es-
 ta comarca de Barcellos e
 cartorio do escrivão do ter-
 ceiro officio — Esteves —
 nos autos de inventario en-
 tre maiores a que se proce-
 de por, fallecimento de Ma-
 nuel Gomes Vinha, solteiro,
 maior, de Barqueiros, em
 que é inventariante e cabe-
 ça de casal Candido Gomes
 Vinha, solteiro, maior, da
 mesma freguezia, correm
 editos de 30 dias citando o

legatario Arthur Gomes Vi-
 nha, auzente nos Estados
 Unidos do Brazil, para as-
 sistir a todos os termos do
 inventario até final, dedu-
 zindo n'elle os seus direitos,
 com a pena de revelia e
 sem prejuizo do seu regu-
 lar andamento.

Pelos mesmos editos são
 igualmente citados quaes-
 quer credores e legatarios
 do inventariado, desconhe-
 cidos ou domiciliados fora
 da comarca.

Barcellos, 22 de julho de
 1897.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito, (67)

Fernandes Braga.

O escrivão,

Antonio Pereira Esteves.

EDITAL

**o Definitorio da Veneravel
 e Real Ordem Terceira,
 d'esta villa:**

Convida os pretendentes ao
 lugar de servo da mesma Or-
 dem, vago pela exoneração
 pedida pelo actual a apresen-
 tar as suas petições ao sr.
 Guilherme Guimarães, até ao
 fim do corrente mez.

Barcellos, 1 de agosto de
 1897.

O ministro, (71)

Manuel Francisco da Silva.

**PARA RECREIO
 E RENDIMENTO**

Vende-se uma linda prop-
 riedade na freguezia de
 Carapeços, proximo ao a-
 peadeiro do Caminho de
 ferro; é situada no local
 mais pictoresco e sauda-
 vel dos arrabades da villa
 de Barcellos; cuja propie-
 dade é assim composta:

Um Eirado no lugar do
 Olival, que se compõem de
 casas torres para senhorio,
 casas para caseiro, adega
 e lojas para gado; com ter-
 ra lavradia, arvores de fruc-
 ta e laranjal, ramadas ao
 centro, e em toda a volta,
 assim como á face do ca-
 minho, que actualmente
 produzirão a mais de tres
 pipas de magnifico vinho,
 mas como a maior parte
 das videiras são muito no-
 vas, passados alguns annos
 produzirão mais de seis
 pipas.

Tem agua de lima e rega
 da Poça do Pinheiro, vinte
 e quatro horas de oito em
 oito dias.

Para tratar com o Snr.
 Mathias Gonçalves da Cruz,
 morador na Rua Direita em
 Barcellos. (66)

**AGOSTINHO SE-
 VERINO, mudou de
 residencia para o lar-
 go da Fonte de Bai-
 xo.**

Carteira

Perdeu-se uma na ultima
 quinta-feira com algum di-
 nheiro, no campo da Feira.

Editos de 30 dias

1.^a publicação

No juizo de direito d'esta
 comarca de Barcellos e car-
 torio do terceiro officio cor-
 re seus termos uma habili-
 tação requerida por José Go-
 mes da Cunha, solteiro, sui
 juris, Antonio Gomes da Cu-
 nha com sua mulher Margari-
 da Gomes da Costa e Cle-
 mente Gomes da Cunha com
 sua mulher Thereza Maria
 de Castro, estes da fregue-
 zia de S. Miguel da Carrei-
 ra e aquelles da freguezia
 de São Romão de Fonte Co-
 berta, todos da mesma co-
 marca, para serem julgados
 como legitimos represen-
 tantes de sua fallecida mãe
 e sogra Maria Gomes da
 Costa, viuva, que foi da dita
 freguezia de São Romão de
 Fonte Coberta, afim de po-
 derem como taes proseguir
 nos seus termos até final a
 acção que a alludida sua
 mãe e sogra havia propos-
 to no mencionado juizo e
 cartorio, fundada no artigo
 414.^o do Codigo do Proces-
 so Civil, para lhe serem en-
 tregues todos os bens con-
 stitutivos da herança de seu
 filho João Gomes da Cunha,
 auzente no Brazil, presumi-
 do morto por d'elle não ha-
 ver noticias algumas ha
 mais de trinta annos e não
 constar que deixasse filhos
 ou disposição testamenta-
 ria. Em consequencia do
 que correm editos de trinta
 dias, a contar da ultima pu-
 blicação d'este annuncio no
 «Diario do Governo», citan-
 do todos os interessados in-
 certos que se julguem com
 direito a participar da he-
 rança da referida Maria Go-
 mes da Costa, incluindo o
 mesmo ausente João Gomes
 da Cunha para —na segun-
 da audiencia do predito juizo,
 depois de findo o prazo
 dos editos— verem accusar
 esta citação e assignar-se-
 lhes tres audiencias para
 contestarem a habilitação e
 deduzirem o seu direito ou
 impugnação no prazo legal,
 sob pena de revelia. As au-
 diencias no juizo de direito
 de Barcellos tem lugar ás
 10 horas da manhã no tri-
 bunal judicial sito no largo
 da Camara todas as terças
 e sextas-feiras não sendo
 dias feriados ou santificados
 porque sendo santificados

ficam transferidos para o
 primeiro dia util.

Barcellos, 4 de agosto
 de 1897.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

Fernandes Braga.

(68) O escrivão do 3.^o officio,

Antonio Pereira Esteves.

O solicitador,

Francisco Antonio de Faria.

Arrematação

1.^a praça—1.^a publicação

No dia 8 do proximo mez
 de agosto, por 11 horas da
 manhã, no Tribunal Judi-
 cial d'esta comarca, tem de
 se proceder á arrematação
 dos creditos abaixo men-
 cionados, por metade do
 seu valor visto na 1.^a praça
 não ter havido lançador,
 penhorados aos executa-
 dos Nicolau Maria de Villas-
 boas e mulher Maria The-
 reza da Silva Gomes, da fre-
 guezia de S. Paio do Car-
 valhal, na execução com-
 mercial que lhes move Ma-
 nuel Gomes da Gandra, ca-
 sado, lavrador, da freguezia
 de Barcelinhos, cujos cre-
 ditos são:

A terça parte da proprie-
 dade ou raiz do capital de
 quatrocentos oitenta e sete
 mil oitocentos noventa e um
 réis que á executada, Maria
 Thereza da Silva Gomes,
 deve, de tornas no inventa-
 rio de José Gomes, 1.^o ma-
 rido da dita executada, seu
 filho Augusto Gomes, sol-
 teiro, menor pubere, da re-
 ferida freguezia de S. Paio
 do Carvalhal, sendo sua ter-
 ça parte 162\$630 réis.

O usufructo das duas res-
 tantes terças partes do mes-
 mo capital, pertencente á
 mesma executada, liquida-
 do em 162\$630 réis.

Os juros do mesmo capi-
 tal, a cinco por cento ao an-
 no, vencidos desde 5 de fe-
 vereiro de 1895 a 9 de julho
 corrente, liquidados em réis
 59\$223 réis.

Sommam todos estes cre-
 ditos a quantia de 384\$483
 réis, que, segundo o artigo
 857.^o do Codigo do Proces-
 so Civil, entram pela segun-
 da vez em praça por meta-
 de do seu valor na impor-
 tancia de 182\$241 ¹/₂ réis.

Pelo presente, são cita-
 dos todos os credores incer-
 tos dos executados — para
 assistirem, querendo, á ar-
 rematação e mais termos da
 execução.

Barcellos, 29 de julho de
 1897, e sete.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

(72)

Fernandes Braga.

O escrivão do 5.^o officio,

Augusto Mattos Lopes d'Almeida.

TYPOGRAPHIA

“**BARCELLOS**”

BARCELLENSE

REGENERADOR

Assignatura

Anno 1\$200 réis
Semestre 600 »
Trimestre 300 »
Avulso 40 »

Para fóra de Barcellos accresce o importe das estampilhas.

EDITOR RESPONSÁVEL

AUGUSTO SOUCASAU

Publicações

Corpo do jornal . . . 40 réis
Secção de annuncios. 30 »
Repetições 20 »
Annuncios annuaes, ajuste especial
Os srs. assignates têm o abatimento de 25 por cento.

Publica-se ás quintas-feiras

N'esta bem montada officina imprimem-se, com nitidez e promptidão, relatorios e estatutos de bancos e companhias, todos os modelos para repartições publicas, juntas de parochia e irmandades, circulares, facturas, talões, bilhetes de visita, etc., etc.

PREÇOS A COMPETIR COM AS PRINCIPAES CASAS DO PAIZ

RUA BARJONA DE FREITAS, (PROXIMO AO CAFÉ MATTOS)

LOJA DO POVO

FRANCISCO MACHADO CARMONA

LARGO DA PORTA NOBRE (CALÇADA)—BARCELLOS

Completo sortido de todas as fazendas de lã, seda e algodão, além de uma grande quantidade de miudezas e d'um variadissimo sortido de bordados e rendas.

Encarrega-se de mandar vir qualquer encomenda das principaes casas de modas do Porto e Braga

Ceroas funerarias, bouquets e seus aprestes

AGENCIA da Companhia de Seguros **A Urbana** Portugueza, do Porto.

ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS

MACHADO CARMO

40—Largo da Porta Nobre—44

BARCELLOS

Esta casa tem uma collecção distinctamente apurada dos melhores typos de fazendas nacionaes e estrangeiras, no rigor da moda, para todas as Estações.

O seu atelier, montado com todo o primor, tendo um pessoal habilitado, dirigido pelo sr. José Moreira da Silva Baião, que foi contra-mestre da reputada Casa Keil, de Lisboa, está á altura de satisfazer rigorosamente os ultimos figurinos.

Recomendamos uma visita ao estabelecimento e officina, que hoje fornecem a maior parte da villa e concelho, visto a correção dos seus trabalhos e economia nos preços.

Cereaes

CAMPO DA FEIRA, 25

(Proximo ao templo do Senhor Bom Jesus da Cruz)

Domingos Ferreira Barbosa & Almeida compram, todas as quintas-feiras, pelos melhores preços do mercado, pequenas ou grandes quantidades de legumes seccos e cereaes, como—milho, centeio, feijão—para a importante casa portuense Francisco Henriques Castanheira.

MERCEARIA OLIVEIRA

Campe da Feira

Neste bem sortido estabelecimento encontra-se á venda, alem do que the diz respeito:

Uma variedade de papel e objectos de escriptorio; bolacha fina das primeiras fabricas portuguezas; todas as mareas da acreditada Companhia Vinicola, desde o rascante vinho verde até o fino champagne; um grande deposito de conservas, como—pato com ervilhas, lebre estofada com ervilhas, coelho com ervilhas, coelho guisado; azeitonas; um sortidode sapatos de ourêlo etc. etc.

BRANCO E NEGRO

REVISTA LITTERARIA, SEMANAL, ILLUSTRADA MODERNAMENTE E COM DISTINCTA COLLABORAÇÃO

Assigna-se em Barcellos no estabelecimento de Joaquim Barroso de Mattos & C.

Manda-se vir toda e qualquer obra da casa editora de Antonio Maria Pereira, de Lisboa, onde é editado este semanario.

Largo da Porta Nobre

PHARMACIA MODERNA

Delfino Pereira Esteves

Pharmaceutico pela Escola Medico-Cirurgica do Porto

N'ella se encontra á venda especialidades pharmaceuticas, productos chimicos, mamedeiras, fundas, algalias, agua mineiro-medicinaes nacionaes e estrangeiras, etc.

A preparação dos medicamentos, é a mais escrupulosa, pois é feita pelo proprio proprietario.

33 e 35, Rua Direita—Barcellos

NOVIDADES PARA VERÃO

Percalinas, mousselinas e crepons.

Lindissimos oxfords para camtsar.

Sabonetes de primeira qualidade, saldo a 100 réis, e ditos medicinaes a 50.

JOÃO CARLOS COELHO DA CRUZ

7—Rua Barjona de Freitas—11

Livraria e encadernação

JULIO JOAQUIM BARRETO

CAMPO DA FEIRA

Grande sortimento de livros religiosos, Escolares e de Direito, missaes, breviarios, officios votivos, ultimas edições, sacras para altares, estampas, papel de todas as qualidades, tinta de escrever, por junto e a retalho, aparos, canetas, tinta de marcar roupa, livros em branco e outros objectos de escriptorio, etc. etc.

Conhecimentos para a cobrança da derrama parochial, ordens de pagamento para juntas de parochia e confrarias, livros para o recenseamento das creanças em idade escolar.

Imprimem-se com brevidade bilhetes de visita.

Encaderna com segurança e perfeição toda e qualquer encadernação tanto ordinaria como de luxo, porque tem uma longa pratica da arte, com a maior brevidade e barateza.

Recebe assignaturas e encomendas de livros tanto nacionaes como estrangeiros.

Compra e vende livros usados.

Encontram-se todos os livros adoptados nas escolas.

Encarrega-se de encomendas de carimbos de borracha.

—Espera continuar a merecer a protecção dos seus illustres amigos e freguezes, a quem continuará a servir com toda a pontualidade e barateza.

NOVA CONFEITARIA E PASTELARIA CONFIANÇA

MANUEL JOAQUIM DUARTE SALVAÇÃO

Com dois annos de existencia, unicamente, já conta esta casa uma numerosa freguezia não só n'esta villa como tambem em Lisboa, Porto, Braga, Vianna, etc.—para onde exporta, a miude, a especial **laranja de doce de Barcellos**; magnifico pão de ló, a rivalisar com o de Margaride; pasteis de massa e carne, e outras especiaes variedades.

A confecção do doce é esmeradissima, observando-se rigorosamente a limpeza.

Satisfazem-se encomendas na volta do correio, sendo acompanhadas da respectiva importancia; peça-se, para isso, a tabella dos preços.

Esta casa não manda vender doce nas romarias.

Junto á pasteleria e confeitaria ha fabrica de **Café flôr**, especial, premiado na Exposição Agricola e Pecuarie de 1889.

Es os seus preços, com desconto para revender:

Café Alimentar pacotes de 250 e 125 grammas—Kilo 720 réis	
Café flôr 1. ^a	» » 100 e 50 » — » 420 »
Café flôr 2. ^a	» » » e » » — » 360 »
Café flôr 3. ^a	» » » e » » — » 200 »

N'esta casa compram-se, vendem-se e trocam-se **sellos do correio, servidos, antigos e modernos.**